



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI**  
**SETOR DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº279/2024**

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

**Considerando** a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº279/2024**, com fundamento no art. 75, III, "a", DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, determinando a contratação com as sociedades:

**ITEM 01 e 10** – Sueli Correa Sarapuí, CNPJ 02.474.333/0001-88, no valor de R\$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais),

**ITEM 11** - Magalhães & Silva, CNPJ 07.703.022/0001-67, no valor de R\$3.264,31 (Três mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

**ITEM 02, 08 e 09** – R.A.P Aparecida Com. De Medicamentos, CNPJ 06.968.107/0001-04, no valor de R\$9.575,80 (Nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

para as aquisições referente a presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço por item.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 17 de Junho de 2024.

---

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**